



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.055833/2022-74

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
Data de	19/05/2022
Procedência:	SECRETARIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SCCCont
Descrição:	Abertura de edital de seleção de bolsista FIEX 2022. Projeto Esperançando.
Interessado(s):	ALICE LAMEIRA FARIAS - 1966194 (Servidor)
Autor(es):	ALICE LAMEIRA FARIAS - 1966194 (Servidor)



NUP: 23081.055833/2022-74

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	ANEXO-D-EDITAL-DE-SELECAO-DE-BOLSISTAS FIEX 2022.pdf

ANEXO D
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEC
2022

EDITAL 002/2022

CENTRO DE Ciências Sociais e Humanas

Curso de Ciências Contábeis

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEC, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. Para atuarem no Projeto de Extensão ESPERANÇANDO, registro nº 051208.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/05/2022
Inscrição de candidatos (as)	20/05 até 23/05
Avaliação de candidatos(as)	24/05 até 26/05
Divulgação resultado preliminar	27/05
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/05 até as 16h
Análise Recursos	30/05 após às 16h
Divulgação do Resultado Final	31/05

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/05/2022 a 23/05/2022

2.2 Horário: até às 21h do dia 23/05/2022

2.3 Local: <https://forms.gle/rCDaAkx9STaS2ML89>

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) entrevista online em sala do google meet, link a ser disponibilizado por email;
- b) Análise do texto escrito sobre o assunto do projeto de extensão (no formulário de inscrição).

Os critérios de avaliação definidos são:

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Habilidade oral	2,5 pontos
Habilidade escrita	2,5 pontos
Experiência e atuação com jovens em acolhimento	3,0 pontos
Expectativas com os desafios a serem encontrados na realização do projeto.	2,0 Ponto
VALOR TOTAL	10 Pontos

3.1.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A entrevista será realizada em sala virtual em data e hora previamente agendadas e informadas ao candidato via email ou whatsapp.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2022 até 31/01/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/06/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051208	ESPERANÇANDO	Eixo Direitos Humanos	01/06/2022 até 31/01/2023

O plano de atividades dos bolsistas encontra-se no anexo I deste edital.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar

pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por email, na página do projeto no Facebook (<https://www.facebook.com/esperancando>) e no site do Curso de Ciências Contábeis (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/ciencias-contabeis/>)

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01(um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto, (TAE) Alice Lameira Farias.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail espercando.sm@gmail.com.

Santa Maria, 19 de maio de 2022

TAE. Alice Lameira Farias
Siape: 1966194
Coordenadora do Esperançando

ANEXO I

DESCRÍÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

➤ O objetivo Geral do projeto Esperançando consiste em:

- Fomentar uma rede de cooperação para auxiliar os jovens que ao completarem os 18 anos precisam deixar o abrigo aonde moravam.

➤ Objetivos específicos:

- Divulgar as ações do projeto e alimentar a rede de cooperação, aumentando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e oferta de cursos profissionalizantes.
- Elaborar e implementar um Plano de Acompanhamento Individual (PAIn) para os adolescentes participantes do projeto.
- Estabelecer a estrutura e as diretrizes de funcionamento da rede de cooperação que trabalhará com estes adolescentes

Atualmente, integram a equipe do Esperançando servidoras da UFSM, profissionais liberais, estudantes universitários e membros da comunidade que atuam como participantes voluntários no projeto. O Esperançando atende adolescentes entre 14 e 18 anos que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados e, por essa razão, moram em uma das duas instituições de acolhimento institucional de Santa Maria: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, e Aldeias Infantis SOS. O projeto também atende jovens de 19 até 21 anos que já deixaram o serviço de acolhimento, mas desejam continuar participando do projeto.

Mais detalhes do projeto nos links: <https://www.facebook.com/esperancando>
[@esperancandosm](https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=63099)

BOLSISTA

- Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes, jun/22 a jan/23;
- Realizar controle de presença dos adolescentes nas atividades propostas Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar no controle e organização dos termos de compromisso dos adolescentes Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar no controle dos termos de compromisso dos voluntários e em seu devido arquivamento, Jun/22 a Jan/23;
- Registrar, em documento apropriado, às diferentes ações dos voluntários no projeto Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na avaliação dessas ações pela equipe do projeto e pelas equipes das instituições de acolhimento Jun/22 a Jan/23;
- Registrar em ata, planilhas e relatórios as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar no agendamento e realização de reuniões. Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na pesquisa e coleta de informações diversas (eventos e publicações sobre o tema) Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na pesquisa de oportunidades de qualificação e profissionalização dos adolescentes bem como de materiais didáticos e informativos e websites gratuitos Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar no planejamento e realização das atividades virtuais/presenciais junto aos adolescentes (oficinas, rodas de conversa, entre outros). Jun/22 a Jan/23;
- Auxiliar na pesquisa e produção de artigos e materiais para submissão na Série Extensão para publicizar as ações do projeto. Set/22 a Jan/23;
- Auxiliar na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. Jun/22 a Jan/23;
- Participar do Fórum Regional permanente de Extensão;
- Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSM.Nov./22;

NUP: 23081.055833/2022-74

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	ANEXO-D-EDITAL-DE-SELECAO-DE-BOLSISTAS FIEX 2022.pdf

Assinaturas

19/05/2022 15:00:45

ALICE LAMEIRA FARIA (Assistente em Administração)

06.09.03.00.1.0 - SECRETARIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SCCCont



Código Verificador: 1456902

Código CRC: cd7e620

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>